



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC nº 109/2020, 09 DE DEZEMBRO DE 2020, ANEXO VIII, ITEM 04  
ANEXO XXVI

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO TCE-PE

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
104	1294	600000623-0	600000623-0	conta movimento do TCE-PE (duodécimos, pequenos depósitos e aplicação financeira)	92.252.880,71	92.252.880,71	0,00
104	1294	600000624-8	600000624-8	Consignações Sul América, plano de saúde	1.259.272,53	1.259.272,53	0,00
104	1294	600000627-2	600000627-2	Conta licitação	26.398.403,16	26.398.403,16	0,00
104	1294	60020001-0		conta C da UGE020001, transitória, para transferências para a conta única	0,00	0,00	0,00
104	1294	600071101-4	600071101-4	Multas aplicadas pelo TCE-PE	22.589.014,90	22.589.014,90	0,00
001	3234	55002-7		conta concurso estagiários	2.112,81	2.113,32	-0,51
001	3234	55003-5		conta movimentação do cartão empresarial	0,00	0,00	0,00
237	0289	700030-8		conta Folha de pagamento	0,00	0,00	0,00
Total					142.501.684,11	142.501.684,62	-0,51

OBS: a diferença de R\$0,51 deve-se ao rendimento não registrado na conta do BB 55002-7, houve apenas um lançamento de R\$1,88 baseado em um extrato de rendimento recebido

LEGENDA:

Banco: informar o número do banco, conforme relação do Banco Central do Brasil.

Agência: informar o número da agência bancária.

Conta Corrente: informar o número da conta corrente bancária, conforme extrato bancário.

Conta Aplicação: informar o número da conta aplicação vinculada à conta corrente bancária, conforme extrato bancário.

Finalidade: informar, resumidamente, a finalidade da conta corrente bancária.

Saldo do Razão: informar o saldo do Razão referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12.

O Saldo do Razão é o resultado da soma do saldo da conta corrente contábil registrada na contabilidade com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente contábil.

Caso exista conta bancária da entidade ativa, mas não registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.

Saldo bancário: informar o saldo do extrato bancário da conta corrente referente ao último mês do exercício ou do período da gestão.

Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12.

O Saldo Bancário é o resultado da soma do saldo do extrato da conta corrente bancária com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente bancária, de acordo com as informações fornecidas pela instituição financeira.

Caso a conta bancária já tenha sido oficialmente encerrada, porém ainda esteja registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.

Diferença de Saldo (C=A-B): é o resultado da diferença dos valores entre "Saldo do Razão" e "Saldo Bancário".

Total: Total é o somatório dos valores registrados na respectiva coluna (Saldo do Razão, Saldo Bancário e Diferença de Saldo).

